

**PORTARIA Nº 081-S, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Localizar**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **JOSE CARLOS ROCHA JUNIOR**, MAPB-VI.2, nº funcional 3632881, vínculo 1, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de História, na EEEFM Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-2JDLN).

**Art. 2º Localizar**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, a servidora **LEIDIANI ARPINI MAZOCO**, MaPB - IVI, nº funcional 3698254, vínculo 4, para atuar na EEEFM Adolfinha Zamprogno, município de Vila Velha, nível de atuação 70, na disciplina de Língua Portuguesa, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-01Q33).

**Art. 3º Localizar**, por junção de cargos, a partir de 31/01/2022, a servidora **ANNE CARDOSO SOARES**, MaPB-IV.5, nº funcional 2751852, vínculo 9, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Matemática, na EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta, município de Serra, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 73, da Lei Complementar nº 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2021-RRDXT).

**Art. 4º Localizar**, em caráter definitivo, a partir de 31/01/2022, a servidora **MARINARA DA PENHA MOURA COSTA**, MAPB- V.1, nº funcional 3466663, vínculo 7, nível de atuação 70, disciplina de matemática, na EEEFM Olavo Rodrigues da Costa, município de Guaçuí, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019 e do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2021-T0BLF).

**Art. 5º Prorrogar** a localização provisória, a partir de 01/02/2022 a 31/01/2023, da servidora **MANOELA MAIA PESSOA**, MAPB-IV.1, nº funcional 3790720, vínculo 2, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEFM Clotilde Rato, município de Serra, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2021-H2PXZ).

**Art. 6º Localizar**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023 a servidora **LILIAN VALERIA DOMINICIANO COSSUOL**, MaPB - VI.5, nº funcional 624163, vínculo 11, para atuar na EEEFM Professora Néa Monteiro Costa, município de Colatina, nível de atuação 15, na disciplina de Língua Portuguesa, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2021-GFTH4).

Vitória, 17 de janeiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 784649**

**PORTARIA Nº 082-S, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-4014N,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **ELLER DOS SANTOS MORAES**, nº funcional 3758273, MaPB IV - vínculo: 5, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 18/01/2022, na EEEFM Dr. Jones dos Santos Neves, FGDE 01, município de Baixo Guandu - ES.

Vitória, 17 de janeiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 784673**

**PORTARIA Nº 083-R, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEDU, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE de Controle Interno, vinculada diretamente ao Secretário de Estado da Educação, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

**Art. 2º** Compete à UECI/SEDU, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SEDU;

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SEDU;

VII - Realizar a avaliação prévia da instrução processual em conformidade com a Resolução Consect nº 038/2021 e com portaria que regulamenta o tema em âmbito da SEDU;

VIII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017,

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

27

e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

**Parágrafo único.** A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Estado da Educação, com fixação de prazo para atendimento.

**Art. 3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEDU será composta pelos seguintes servidores:

- I - Adolpho Ferreira Vieira Júnior, nº funcional 2901587/2- Coordenador;
- II - Rogério de Souza Gonçalves, nº funcional 2993074/1- Membro;
- III - Sania Raquel Brisson da Costa Alacrino, nº funcional 368067/51 - Membro;
- IV - Joelma Merlo de Oliveira, nº funcional 3572714/2 - Membro;
- V - Paula Ramos Machado, nº funcional 4328493/1 - Membro;
- VI - Bruno Giovannotti Dorsch, nº funcional 3123561-3 - Membro;
- VII - Debora Passos Cardoso, nº funcional - 3960161-2 - Membro.

**Parágrafo único.** Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor Rogério de Souza Gonçalves, nº funcional 2993074/1- Membro.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 1061-S, de 24 de novembro de 2021.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 784749**

## **PORTARIA Nº 084-S, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **FABIO PACHECO MAGANHA**, MAPB-V.1, nº funcional 3148106, vínculo 8, nível de atuação 15, disciplina de Geografia, na EEEFM Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-CRPB8).

**Art. 2º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **JOHNNI ALMEIDA NASCIMENTO**, MAPB-V.1, nº funcional 3403947, vínculo 5, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEM CEI Attila de Almeida Miranda, município de

Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-9NGTR).

**Art. 3º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS DANTAS DA SILVA**, MAPB-VI.3, nº funcional 3696855, vínculo 3, para atuar na regência de classe, disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Catharina Chequer, município de Vila Velha, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-W2GQL).

**Art. 4º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, a servidora **ALINE CARLA RESENDE DE MIRANDA**, MaPB - V.4, nº funcional 2867230, vínculo 14, para atuar na EEEFM Gisela Salloker Fayet, município de Domingos Martins, nível de atuação 70, na disciplina de Biologia, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-ZC25C).

**Art. 5º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, a servidora **DANIELLE FERES DE OLIVEIRA**, MaPB - IV.4, nº funcional 3568946, vínculo 2, para atuar na EEEFM Professora Filomena Quitiba, município de Piúma, nível de atuação 70, na disciplina de Ciências, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-KHNLS).

**Art. 6º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, a servidora **ESTER CORREIA SARMENTO RIOS**, MaPB - VII.1, nº funcional 3791114, vínculo 1, para atuar na EEEFM Dom Daniel Comboni, município de Nova Venécia, nível de atuação 15, na disciplina de biologia, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-79KP1).

**Art. 7º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, a servidora **LAIANA MENEGUELLI**, MaPB - VI.1, nº funcional 3374319, vínculo 3, para atuar na EEEFM Francelina Carneiro Setúbal, município de Vila Velha, nível de atuação 70, na disciplina de Matemática, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-WT5V8).

**Art. 8º** Localizar, por junção de cargos, a partir de 31/01/2022, o servidor **PAULO RICARDO RODRIGUES**, MaPB-VI.4, nº funcional 2872846, vínculo 8, nível de atuação 70, para ministrar aula na disciplina de Ciências Biológicas, na EEEFM Vila Nova de Colares, município de Serra, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 73, da Lei Complementar nº 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2021-0DMDM).

**Art. 9º** Prorrogar a localização provisória, a partir de 01/02/2022 a 31/01/2023, da servidora **NATÁLIA CRISTINE FERREIRA ZAGATO**, MAPB-V.1, nº funcional 3227545, vínculo 8, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Química, no EEEFM Pedreiras, município de Domingos Martins, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998